



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**SEMÍRAMIS MARTINS CORRÊA**

**DISCUSSÕES A CERCA DA HOMOPARENTALIDADE NA ESCOLA: UM  
ESTUDO DE CASO EM UMA TURMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE UMA  
ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS**

**Bagé  
2015**

**SEMÍRAMIS MARTINS CORRÊA**

**DISCUSSÕES A CERCA DA HOMOPARENTALIDADE NA ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA TURMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obter o título de Especialista em Educação e Diversidade Cultural.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Fabiane Ferreira da Silva

**Bagé  
2015**

**SEMÍRAMIS MARTINS CORRÊA**

**DISCUSSÕES A CERCA DA HOMOPARENTALIDADE NA ESCOLA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA TURMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obter o título de Especialista em Educação e Diversidade Cultural.

Monografia defendida e aprovada em 30/11/2015 perante a banca examinadora composta pelas professoras:

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Fabiane Ferreira da Silva.  
Orientadora  
Unipampa

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Dulce Mari da Silva Voss  
Unipampa

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Alissandra Hampel  
Ifsul

Dedico este trabalho a minha família, minha mãe Angela, meu pai Wilson e meus irmãos Wladimir e Joel. Estas pessoas me apoiaram em todos os momentos para que eu alcançasse este objetivo e durante todo este período entre pesquisa e escrita, foram compreensivos, entendendo meus momentos de ausência.

## AGRADECIMENTO

A minha família, em especial minha mãe Angela, que é a minha maior incentivadora.

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulce Voss, aqui como coordenadora do curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural, que sempre acreditou em nosso potencial, nos incentivou e com seu discurso nos provocou e inquietou nossos modos de pensar, ser e agir.

A minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiane F. da Silva pela acolhida e paciência com esta orientanda e que mesmo distante sempre se fez presente me inspirando e me colocando na linha sempre que perdi o foco.

A então escola escolhida para ser meu espaço de pesquisa a qual foi muito receptiva e se colocou a disposição na representação de sua direção para então ter contato com os alunos, professores e documentos da escola.

Aos colegas e professores do curso pelos momentos de troca de experiências e conhecimentos. Cada um deles deixou uma marca especial que levarei ao longo de minha caminhada acadêmica e profissional.

As minhas queridas amigas Jolvana, Daiane, Richiélen e Liana que ao longo do período de escrita, me fiz ausente de vários momentos importantes que sempre costumamos compartilhar juntas, e no entanto entenderam, torceram e incentivaram à minha pesquisa.

As queridas colegas (e então amigas, parceiras e confidentes de curso) Caroline e Débora. A primeira com sua luz e paz sempre procurando nos tranquilizar e incentivar e a segunda com sua irreverência e alto astral colocando que este caminho é sempre enriquecedor para nossas práticas. Nossas conversas e discussões são e serão para sempre muito importantes para minha trajetória.

As minhas colegas de trabalho que convivem comigo e muito ouviram sobre minhas dúvidas e anseios sobre a pesquisa e que, no entanto me apoiaram e me incentivaram na composição deste trabalho, como também me fazem diariamente superar os desafios da docência.

“...que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem barômetros etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós.”

**Manoel de Barros**

## RESUMO

A presente monografia foi elaborada para conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa / Campus Bagé. O objetivo deste estudo é analisar as relações vivenciadas entre escola e as famílias homoparentais. Através de uma pesquisa de abordagem qualitativa cujo estudo de caso baseou-se na coleta de dados por meio de observação participante numa sala de aula de uma turma de educação infantil de uma escola da rede pública municipal de Bagé/RS, onde há o caso de um menino cuja família é homoparental, foram realizadas entrevistas com a diretora e professoras e a análise documental do Projeto Político Pedagógico. A análise de conteúdo é subsidiada pelos estudos e conceitos de teóricos como Louro (Guacira), Zambrano (Elizabeth), Woodward (Kathryn) entre outros, com o intuito de discutir as práticas e os discursos presentes na escola quanto à homoparentalidade e as relações que se estabelecem no cotidiano escolar entre os sujeitos pedagógicos e as famílias. Concluí-se que, na escola persiste um discurso heteronormativo e a negação das diferenças, ao mesmo tempo a presença de um sujeito cuja família é homoparental e que conversa abertamente sobre sua família que levam os profissionais a vivenciar novas relações que os desafiam a repensar suas práticas.

Palavras-Chave: escola, família, homoparentalidade.

## **ABSTRACT**

This monograph is designed to completion of the Postgraduate Course in level Specialization in Education and Cultural Diversity at the Federal University of Pampa/ Campus Bage. The aim of this study is to analyze the lived relations between school and gay families. Through a qualitative research whose case study was based on data collection through participant observation in a classroom of a kindergarten class at a school of the municipal public network Bagé / RS, where there is the case of a boy whose family is homoparental, interviews were conducted with the director and teachers and documentary analysis of the Pedagogical Policy Project. Content analysis is subsidiada the studies and theoretical concepts as Louro (Guacira), Zambrano (Elizabeth), Woodward (Kathryn) among others, in order to discuss the practices and discourses present at school on the homoparenthood and relationships are established in school life between teaching subjects and families. It was concluded that the school remains an heteronormative discourse and the denial of differences, while the presence of a man whose family is homoparental and chatting openly about his family leading practitioners to experience new relationships that challenge them to rethink their practices.

Keywords: school, family, homoparenthood.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 FAMÍLIA: QUE INSTITUIÇÃO É ESSA?</b> .....	12
<b>2.1 As configurações familiares: discursos em disputa</b> .....	14
<b>2.2 Famílias homoparentais: uma configuração legítima aos olhos da lei</b> .....	16
<b>3 A ESCOLA: UMA INSTITUIÇÃO HETERONORMATIVA</b> .....	20
<b>4. A ESCOLA, OS SUJEITOS E AS FAMÍLIAS</b> .....	24
<b>4.1 A instituição escolar e a negação da diferença</b> .....	25
<b>4.2 Metáforas sobre crianças e famílias: dialogando sobre as diferenças</b> .....	29
<b>5 MEU UNIVERSO AMPLIADO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	32
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	35
<b>ANEXO 1: TERMO DE CONSETIMENTO</b>	
<b>ANEXO 2: ROTEIRO DE ENTREVISTA</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo central conhecer como vêm se estabelecendo as relações entre a escola e famílias constituídas a partir da homoparentalidade<sup>1</sup>, a partir de uma pesquisa feita numa turma de educação infantil de uma escola da rede pública municipal de Bagé/RS, onde há um caso de um menino de uma família homoparental.

Neste estudo me preocupei em compreender que discursos e identidades de família que os sujeitos que compõem o espaço da escola reconhecem como sendo legítimas. Para tanto, trago uma discussão sobre como a heteronormatividade<sup>2</sup> está presente no nosso cotidiano e como a sociedade ocidental cristã organiza certos modos de governo das condutas nas relações sociais estabelecidas, que atravessam os corpos e definem os lugares que os sujeitos ocupam nas instituições (neste caso de diálogo, as instituições escolares e familiares).

Também discuto os discursos legais acerca do reconhecimento da união homoafetiva a partir das decisões do Supremo Tribunal Federal, assim como a possibilidade e reconhecimento da adoção para estas famílias.

Em seguida analiso como vem se estabelecendo as relações intersubjetivas da escola com famílias constituídas a partir da homoparentalidade com base nos dados da pesquisa.

Neste processo de pesquisa busquei conhecer, significar e compreender algumas das situações vividas e para isso, utilizei uma metodologia baseada na abordagem qualitativa. Para Reis (2003, p. 05), “[...] a pesquisa qualitativa defende a ideia de que, na produção de conhecimentos sobre os fenômenos humanos e sociais, nos interessa mais compreender e interpretar seus conteúdos do que descrevê-los, explicá-los”.

A pesquisa qualitativa se enquadra nesta situação, pois se teve “[...] o ambiente natural como fonte direta para a coleta de dados” (PRADONAV e FREITAS, 2013, p. 70), ou seja, uma escola de educação infantil que tem um caso,

---

<sup>1</sup> Segundo Zambrano (2007, p.24) a homoparentalidade é um neologismo criado em 1997 pela Associação de Pais e Futuros Pais Gays e Lésbicas, em Paris, que fala da situação em que uma pessoa que se reconhece como homossexual cuida de pelo menos uma criança.

<sup>2</sup> Heteronormatividade é um termo criado por Michael Warner em 1991 e tem a ver com a heterossexualidade, normas, regras, modelos e padrões de uma sexualidade. É assentado no binarismo, categorização e na pressuposição de dois modelos definidos como referencia: macho ou fêmea. (Santos, [s.a.], p. 25-26).

atualmente, de homoparentalidade onde procurei através deste contato coletar dados que evidenciassem a relação da escola com essa especificidade familiar.

Para Assis (2015, p. 20) uma pesquisa de abordagem qualitativa é “[...] uma pesquisa descritiva, cujas informações não são quantificáveis; os dados obtidos são analisados indutivamente; a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo”.

O fato desta pesquisa tratar de uma unidade, no caso, uma família constituída a partir da homoparentalidade, inserida em um grupo escolar específico, configura a como um Estudo de Caso. Para André (1999, p. 31) o estudo de caso se caracteriza por “[...] uma unidade com limites bem definidos”.

Portanto, neste estudo procuro me inserir no contexto da escola e dos sujeitos pesquisados e compreender, a luz do referencial teórico estudado os discursos, as práticas e as relações intersubjetivas vivenciadas numa escola onde diferentes configurações familiares estão presentes, especialmente uma família homoparental.

Neste sentido, na coleta de dados utilizei a observação participante no espaço escolar e da sala de aula da turma de educação infantil onde está inserido o menino aqui indicado e realizei questionários fechados com a diretora da escola e algumas professoras. Os registros obtidos durante o período de coleta de dados, que foi de uma semana, enfatizam a interação de alunos, professores, equipe escolar e familiares.

Para concluir trabalho os dados com a análise de conteúdo (questionários aplicados, registros das observações e diálogos dos alunos e o Projeto Político Pedagógico). Para Moraes (1999) a análise de conteúdo se alinha a uma reflexão entre a teoria e a prática, produzindo assim um “[...] significado especial no campo das investigações sociais” (p. 02).

Finalizo minha pesquisa trazendo algumas considerações a respeito da temática refletindo como pode acontecer essa relação e repensando a forma como o tema é tratado no espaço escolar.

## 2 FAMÍLIA: QUE INSTITUIÇÃO É ESSA?

Para analisar as relações intersubjetivas entre a família homoparental e a escola, considero imprescindível problematizar como se constituem os discursos acerca do que é uma família.

Embora existam múltiplas formas de viver em família, ainda há discursos que atribuem legitimidade apenas a aquelas constituídas por casais heterossexuais e seus filhos, enquanto outras configurações familiares tornam-se alvos de discriminação e marginalização de seus sujeitos, especialmente na sociedade ocidental influenciada pelo cristianismo.

Neste contexto aprendemos desde a infância a reconhecer que família se constitui de um casal heterossexual e um ou mais filhos, brancos, saudáveis, cristãos e com uma boa condição financeira, ou seja, esta é a referência de família na sociedade ocidental cristã, uma instituição “naturalizada”, com base em um molde “[...] nuclear procriativo” (Zambrano, 2007, p.24).

Concordo com Louro (2000B) quando ela coloca que

[...] múltiplas formas de constituir e viver em família são experimentadas. Formas que se diversificam mais ainda se pensarmos nas diferentes determinações culturais que advêm de distintas etnias, religiões, classes sociais, nacionalidades. (p. 91)

Portanto é imprescindível chamar a atenção para o fato de que existem diferentes famílias. Estamos falando em sujeitos constituídos por diferentes identidades de gênero, e que ocupam diferentes posições sociais e familiares.

É necessário dar conta da diversidade de identidades familiares, nos diferentes tempos, modos, espaços e contextos. Entendo que existem diferentes discursos e modos de constituir e viver em família como mutáveis ou ainda em constante transformação.

Para Prado (apud Barbosa 2008, p. 1559) família é:

Não só um tecido fundamental de relações, mas também um conjunto de papéis socialmente definidos. A organização da vida familiar depende do que a sociedade através de seus usos e costumes espera de um pai, de uma mãe, dos filhos, de todos seus membros, enfim. Nem sempre, porém, a opinião geral é unânime, o que resulta em formas diversas de família além do modelo social preconizado e valorizado.

Conforme destaca Zambrano (2007, p.24) “[...] a família é uma instituição da cultura”, e tão logo se mudam os valores culturais e sociais, as famílias também

reconfiguram seus arranjos. Ainda para a autora, todas as famílias constituídas fora da normatividade heterossexual, que é o caso das famílias recompostas, monoparentais<sup>3</sup>, homoparentais entre outras, sempre existiram “[...] de fato, mas não de direito” (p.24), no entanto as lutas pelos seus direitos e as reivindicações, principalmente atribuídas ao movimento de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT), vem dando maior visibilidade para estas famílias.

Famílias com duas mães, dois pais, uma mãe ou um pai somente e solteiros, crianças criadas pelos avós, tios ou parentes próximos, homossexuais que adotam, casais que se unem e com isso agregam os filhos de seus relacionamentos anteriores e outras, são diversas as formas de se constituir famílias.

Neste estudo vou me deter numa configuração familiar que vem desafiando as normas sociais estabelecidas sobre papéis masculinos e femininos, e que a meu ver são tratadas como menos “legítimas” e postas às margens, ou seja, são marginalizadas<sup>4</sup>: as famílias homoafetivas.

---

<sup>3</sup> Monoparentalidade é quando apenas um dos pais de uma criança arca com as responsabilidades de criar os filhos (as). Ocorre esta constituição familiar quando o pai não reconhece o filho e abandona a mãe, quando um dos pais morre ou quando os pais dissolvem a família pela separação ou divórcio.

<sup>4</sup> No campo da sociologia marginalizado significa estar separado do resto da sociedade, forçado a ocupar as beiras ou as margens e a não estar no centro das coisas.

## 2.1 As configurações familiares: discursos em disputa

Na Constituição Federal de 1988, o art. 226 descreve a família como sendo à base da sociedade. No entanto ainda que a constituição preveja três modos de se configurar uma família, que no caso se dá através da união estável, do casamento e da monoparentalidade, a possibilidade da homoparentalidade é ignorada.

Nesse sentido, o discurso presente na Constituição Federal deve ser problematizado, pois toda e qualquer família não só deve, mas tem por direito ser reconhecida como legal, embora algumas instituições contestem essa legitimidade, como instituições religiosas e setores conservadores, como aconteceu recentemente nas discussões a cerca da aprovação do Projeto de Lei que prevê o Estatuto da Família (PL 6583/13)<sup>5</sup>.

O projeto citado traz em seu texto base, no artigo 2º o seguinte:

[...] define-se entidade familiar como núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio do casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (p. 01).

Este projeto versa também sobre os direitos e deveres da família assim como descreve demais dispositivos que criam políticas públicas para a família e norteia diretrizes para a sua concretização.

Essa definição restrita sobre família abordada na proposta do projeto de lei deixa evidente o quanto o seu discurso entra em conflito e se torna um claro desafio para o Supremo Tribunal Federal que reconhece a união homoafetiva como uma relação estável desde o ano de 2011.

A aprovação do referido projeto causou bastante comoção e movimentou não só grupos militantes ou associações que trabalham em prol das causas LGBT's, mas como também inquietou a população em geral que apoia em sua maioria, a inconstitucionalidade do projeto.

A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), em uma nota de repúdio, se posicionou desfavorável à redação do projeto de lei 6383/13 e enfatizou que o documento

(...) na sua atual forma é um acinte à cidadania e inconstitucional por criar desigualdades perante a lei, restringir o direito de adotar e por ser

---

<sup>5</sup> Projeto de Lei aprovado em 24/09/2015 na Câmara de Deputados que define família como o núcleo formado a partir da união entre um homem e uma mulher. PL6583/13 na íntegra no site

discriminatória contra todos e todas que formam famílias das mais diversas, sem seguir o modelo de homem e mulher (online, 2015).

Seguindo pelo mesmo fio condutor, Associação Brasileira de Famílias Homoafetivas (ABRAFH) declarou também oficialmente por meio de uma nota que reprova qualquer iniciativa que desqualifique e exclua todo e qualquer cidadão, amparado juridicamente pelo Estado, já que a Constituição Federal assegura proteção à família, independentemente da sua configuração, e também o Supremo Tribunal Federal, ao interpretar o conceito de união estável acabou por negar as diferenças de sexos de seus integrantes. A ABRAFH entende-se que o PL 6583/13 é fundamentado em alicerces de bases não legais.

Seguindo o curso de discussão sobre esse polêmico projeto de lei, trago Louro (2000) para dizer que enquanto sujeitos não somos “donos” de nossos posicionamentos e/ou ações. Nossos corpos e todos os movimentos a que ele pertence são regidos por redes de poder que não só visam esse controle, mas também desejam nortear nossas condutas. Com o que diz respeito às identidades sexuais dos sujeitos não é diferente já que, conforme a autora:

A sexualidade, não há como negar, é mais do que uma questão pessoal e privada, ela se constitui num campo político, discutido e disputado. Na atribuição do que é certo ou errado, normal ou patológico, aceitável ou inadmissível está implícito um amplo exercício de poder que socialmente, discrimina, separa e classifica. (LOURO, 2000B, p.86)

Essas relações de poder, que a autora destaca, produzem discursos significativos na maneira como os sujeitos constituem suas uniões. Neste sentido é necessário considerar que há muito tempo a família se apresenta como uma instituição maleável que vem se transformando e se adequando as normas culturais e sociais, constituindo múltiplas identidades que ressignifica sentidos de parentalidade e produz novas configurações familiares.

## 2.2 Famílias homoparentais: uma configuração legítima aos olhos da lei

Muitas são as formas como as famílias se constituem, ou seja, as configurações familiares são diversas e extrapolam o modelo heteronormativo reconhecido (homem/mulher).

Não só no Brasil, mas em muitos países ao redor do mundo, a união homoafetiva não só existe, mas é reconhecida oficialmente. Segundo Medeiros (2011) alguns países como Espanha e Portugal reconhecem a união de pessoas do mesmo sexo como uma instituição familiar e conseqüentemente possibilita que estas famílias usufruam dos direitos referentes à família. Recentemente, os Estados Unidos também passou a fazer parte desta listagem quando reconheceu oficialmente também à união de duas pessoas do mesmo sexo. Entretanto, há alguns outros países, tais como Arábia Saudita, Irã, Sudão que criminalizam e até mesmo punem com pena de morte aquelas pessoas que estabelecem um relacionamento homoafetivo.

No censo (IBGE, 2010) foi mapeado que exista pelo menos cerca de 60 mil uniões homoafetivas. Segundo estes dados ficaram registrados que em 49,9% das residências visitadas, as famílias eram constituídas por casais heterossexuais com filhos enquanto que em 50,1% dos lares as famílias ganharam novas formas (RASMUSSEN, 2015, *online*).

Para Garcia et al (2012) os relacionamentos homoafetivos estão a cada dia mais estáveis e acentuados no Brasil do que em outros países, o que evidencia a formação de configurações familiares. Embora o censo de 2010 já tenha mapeado as uniões homoafetivas, foi só no ano de 2011 que o Superior Tribunal Federal (STF) reconheceu as uniões homoafetivas como uma entidade familiar legítima.

Na época, o então ministro Ayres Britto (2011) afirmou:

A Constituição Federal não faz a menor diferenciação entre a família formalmente constituída e aquele existente aos rés dos fatos. Como também não distingue entre a família que se forma por sujeitos heteroafetivos e a que se constitui por pessoas de inclinação homoafetiva. (p. 24)

Conforme Lima (2011) ao justificar sua decisão baseando seus argumentos no que diz a Constituição Federal, o STF não decretou uma nova lei, mas fundamentou sua decisão no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que diz:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] (p. 03).

A Constituição Federal reafirma direitos individuais e sociais. Neste sentido, não seria possível ao Supremo Tribunal Federal negar o direito da união homoafetiva, embora a união estável na referida Constituição seja reconhecida apenas na união entre um homem e uma mulher.

Maués (2015, p. 137) discorre sobre o tema colocando que

Não há dúvidas de que, ao se referir à união estável, o artigo 226, § 3º da CR utiliza os termos “entre homem e mulher”, porém, tampouco pairam dúvidas quanto ao fato de que a Constituição não contém nenhum dispositivo que proíba o reconhecimento das uniões entre pessoas do mesmo sexo. Apesar disso, afirma-se que o legislador constituinte, ao optar pela expressão “entre homem e mulher”, pretendeu excluir as relações homossexuais do âmbito da união estável, o que significa dizer que a decisão do STF desrespeitou sua intenção.

Como podemos perceber, a lei magna do Brasil tem brechas importantes que se constituem em subsídios significativos contra as práticas discriminatórias e antidemocráticas.

Para Medeiros (2011, p. 01)

[...] vivemos em um país que a Constituição Federal denomina como Estado Democrático de Direito e, assim sendo, somente aplicaremos efetivamente o tão sonhado princípio da igualdade se reconhecermos à população LGBT todos os direitos inerentes ao ser humano e dentre eles o de constituir família e de educar/criar seus filhos.

Como bem destaca Lima (2011) o elemento básico da sociedade democrática refere-se ao exercício da liberdade individual, logo os direitos a diversidade sexual e a expressão da sexualidade não podem ser negados e violados.

No entanto, segundo Garcia et al (2012) o surgimento de núcleos familiares homoafetivos ainda geram uma resistência significativa, e esta resistência acaba se tornando mais intensa quando se coloca em questão se “[...] teriam essas famílias condições adequadas (e, portanto, direito) de criar filhos” (p. 280).

O fato é que o reconhecimento das uniões homoafetivas trouxe consigo a garantia da adoção por estes casais. Neste sentido a justiça passa a reconhecer que casais homossexuais tem o direito de constituir uma família de fato, com filhos, tendo plena consciência de suas condições afetivas e psicológicas para criar, educar e proteger estas crianças.

A adoção, conforme Gomes e Coelho (2011) é uma medida que busca integrar o sujeito a um seio familiar com o objetivo de proporcionar a criança a possibilidade de ter uma família sólida.

Fazendo um breve panorama sobre a legalização da adoção por parte de casais homossexuais ao redor do mundo, as autoras destacam que a Holanda foi o primeiro país do mundo a regulamentar a adoção para estes casais.

No Brasil o primeiro caso reconhecido legalmente foi em 2010. O Supremo Tribunal Federal reconheceu por unanimidade a adoção, naquela época, de duas crianças pelo casal e autorizou que as crianças adotadas fossem registradas com o nome das duas mães.

O caso teve bastante repercussão no Brasil, visto que no ano que foi julgado, a união homoafetiva não era reconhecida oficialmente no país. O caso tramitava desde 2005 nas instâncias jurídicas.

Este acontecimento histórico no Brasil abriu espaço para se discutir a adoção por casais homoafetivos no país. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), assim como qualquer outra legislação vigente, em nenhum momento faz menção à orientação sexual dos sujeitos que tem interesse em adotar, como forma de impedimento para dar entrada a um processo de adoção, o que se pressupõe que o homossexual está apto a adotar.

Segundo Gomes e Coelho (2011) para o homossexual adotar, ele irá passar pelos mesmos processos que um heterossexual, e a adoção pode ser deferida desde que preenchidos os requisitos legais perante a lei.

Além da adoção, que no caso de casais homossexuais normalmente é sempre pedida judicialmente por um dos membros do relacionamento, por temor a negação da adoção caso seja explicitada uma relação homossexual, conforme enfatiza Zambrano (2006), há outras três formas pela qual a homoparentalidade pode ser constituída:

- Quando a criança é gerada anterior à relação homossexual, fruto de um relacionamento heterossexual de algum dos membros do relacionamento atual;
- Através da reprodução assistida, usando técnicas como inseminações ou reproduções in vitro, onde a criança tem a possibilidade de ter uma ligação consanguínea com um dos membros do relacionamento;

- Co-parentalidade que é quando ambos membros do relacionamento exercem as funções maternas e/ou paternas de forma igualitária, sendo perante a lei, a responsabilidade legal do casal e não de apenas de um membro do relacionamento.

Para Lima (2011, p. 17) “[...] é necessário conceituar esta família homoparental como para além das relações biológicas que se constitui a partir das relações de parentesco<sup>6</sup> e parentalidade<sup>7</sup>”.

Ainda para Zambrano (2006) o uso do termo “família homoparental” costuma ser objeto de questionamento pelo fato de ser assentado na orientação sexual dos pais e mães e, a associação desta aos cuidados dos filhos (parentalidade).

Ela ainda enfatiza a importância dos estudos sobre a homoparentalidade, pois eles demonstram que tanto “[...] homens e mulheres homossexuais podem ser ou não bons pais/mães, da mesma forma como homens e mulheres heterossexuais” (Zambrano, 2006, p. 128).

Nesse sentido, entendo que a partir do momento que a união estável de casais homossexuais passa a ser reconhecida como um direito civil se torna importante discutir sobre as diversas formas de se relacionar com o outro e sobre a diversidade de famílias. Compreender que unir-se legalmente ou não, a outro indivíduo independentemente do seu sexo, envolvem posições destes sujeitos, que acabam por se entrelaçar por laços afetivos, sociais ou culturais, e se torna um ato tão primordial como qualquer outro direito humano.

---

<sup>6</sup> “[...] vínculo que une dois indivíduos em relação a uma genealogia, determinando o seu pertencimento a um grupo.” (Zambrano, 2006, p. 126)

<sup>7</sup> “[...] o exercício da função parental, implicando cuidados com alimentação, vestuário, educação, saúde, etc., que se tecem no cotidiano em torno do parentesco.” (Zambrano, 2006, p. 126)

### 3 A ESCOLA: UMA INSTITUIÇÃO HETERONORMATIVA

Por excelência, a escola é vista como um espaço promotor de desenvolvimento, aprendizados e de inserção social das crianças a partir de determinados códigos e regras sociais e culturais.

Na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, este espaço abrange também a inserção da família, justamente porque este pode ser o primeiro contato da criança com outra instituição, diferente daquela que é o seu núcleo familiar.

Quando falamos especificamente da Educação Infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) é clara no que diz respeito aos objetivos desta etapa:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (p. 21)

Entendendo que a ação da escola deve ser complementar a da família, logo se pressupõe que ambas devem estabelecer uma relação de parceria em que, resguardadas suas especificidades, atuem em prol de um objetivo comum que é o de zelar pelo bem estar e aprendizado da criança. Assim, as ações educacionais nesses dois núcleos necessitam de interação e diálogo para que os sujeitos possam ter um desenvolvimento pleno e saudável.

Neste relacionamento, em especial, está imbricado um terceiro elemento que é a criança que vem “acompanhada” de sua família. Segundo Klaus *apud* Lima (2011) a família “transfere” o corpo da criança do espaço familiar para o escolar e nessa entrega ocorre um ritual chamado de adaptação, que, na maioria das vezes, acontece no período de inserção à educação infantil. Neste processo a criança “[...] emigra da família para a escola” (Lima, 2011, p. 10), e, portanto é preciso acostumá-la a este lugar novo. Neste processo, as regras são colocadas pela instituição escolar e a criança e sua família tendem a se adaptar, se acostumando ou não com a escola, suas normas, seu funcionamento, entre outros.

Partindo desta premissa, Lima (2011) destaca que se as crianças e famílias passam por este processo de adaptação à escola, logo se entende que nesta relação estão implicadas questões de gênero<sup>8</sup> e sexualidade<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> “Construção social feita a partir de características biológicas.”

<sup>9</sup> “Modo como às pessoas vivem seus desejos e prazeres [...]” (Louro, 2000, p. 88)

Porém sendo a escola uma instituição criada a partir do pensamento da modernidade e sob influência do cristianismo, se espera que toda a família seja constituída de uma relação heterossexual, ou seja, tradicional e composta por um pai, uma mãe e obviamente seus filhos o que não foge a “regra da normalidade”.

Levando em consideração que a escola entende que a família nuclear é a “padrão”, quando chega ao ambiente escolar uma família homoparental, essa situação que foge da normalidade pode desafia-la a repensar seu papel no que tange a acolhida e a interlocução com essas famílias.

Para Louro (2000B) é necessário admitir que a escola é um espaço sexualizado e generificado, como qualquer outra instância social, e que é uma instituição ativa que constitui concepções de identidade de gênero e sexual através do seu espaço físico, seus currículos, suas práticas, falas, atitudes, gestos e tudo isso interpelada<sup>10</sup> pelos discursos e posições de feminilidade e masculinidade constituídas nas relações sociais e culturais.

No entanto é necessário um posicionamento neste confronto. Fica claro que a escola busca a aproximação da família, porém, também é bastante notável que a escola espera que frequente seu espaço educacional um tipo específico de família: a família heteronormativa.

Nesse contexto de relação entre escola e família, cada vez mais se reafirma a ideia de que é necessário reconhecer no espaço escolar a diversidade das configurações familiares que ali circulam e, ao mesmo, tempo evidenciar as fragilidades que ambas apresentam nesta relação, principalmente no que diz respeito às famílias homoparentais.

Como bem coloca Louro (2000B), a escola não fala abertamente de homossexualidade e outras relações afetivas que fogem do padrão heteronormativo e, tão pouco reconhece outras famílias como legítimas. A escola não se posiciona frente estas questões, porque ela nega ou “[...] empurra para o lugar do patológico” (Louro, 2000B, p.92) outras formas de ser e se relacionar e considera como verdadeira, normal e natural a heterossexualidade, como uma única forma de relação com o outro.

Se por um lado tem a escola que deseja estreitar seu relacionamento com as famílias de seus alunos, mas que deixa delineado o tipo de família que é a mais

---

<sup>10</sup> Termo utilizado por Louis Althusser (1971) para explicar a forma pela qual os sujeitos – ao se reconhecerem como tais: “sim esse sou eu” – são recrutados para ocupar certas posições-de-sujeito. (Woodward, 2012, p. 60).

aceitável naquele espaço, do outro lado tem as famílias homoparentais que estão se inserindo no ambiente da escola e procuram estes espaços a fim de garantir seus direitos legalmente e socialmente.

Ainda para Louro (2000B, p. 91)

[...] a escola (da mesma forma que outras instituições sociais) constrói seus discursos e argumentações com base nos pares opostos: masculino/feminino; heterossexual/homossexual, normal/anormal, saudável/doente; público/privado; decente/indecente; moral/ímorale.

Neste binarismo prevalece o primeiro elemento do par. Esses binarismos pelo quais somos atravessados são articulados como discursos dominantes e de verdades únicas.

Conforme Lima (2011) os conceitos heteronormativos que são reproduzidos no âmbito da escola, implicam no comportamento das crianças desde a educação infantil, pois estes discursos produzem e reproduzem sentidos de masculino e feminino e, acabam instituindo o que é normal ou desviante no comportamento do menino e da menina desde a infância.

Segundo Louro (2007), o que tem sustentado o currículo e as práticas das escolas é a noção singular de gênero e sexualidade, mesmo que se admita que existam inúmeras formas de viver o gênero e a sexualidade. Infelizmente de forma muito implícita e algumas vezes até mesmo explícita, estes conceitos singulares regem as ações e os discursos dos sujeitos que ali estão, independentemente se são alunos, professores ou equipe escolar. Essa segregação de comportamentos e atitudes desejáveis que a escola dissemina relacionadas ao gênero interferem nos modos de como os sujeitos (crianças e famílias) se posicionam frente as estas normas e padrões.

Sendo assim destaco o posicionamento de Lima (2011)

[...] essa disseminação de formas específicas de ser e viver a identidade sexual e de gênero, constituiu os papéis familiares em uma heteronormatividade, sem compreender que as formas de se viver gênero e sexualidade são amplas, mutáveis, construídas de forma sócio-cultural e inacabadas. (p. 11)

E ainda trago uma importante colocação de Louro (2008, p.19) quando afirma que:

[...] ainda que normas culturais de há muito assentadas sejam reiteradas por várias instâncias, é indispensável observar que, hoje, multiplicaram-se os

modos de compreender, de dar sentido e de viver os gêneros e a sexualidade.

A diversidade e os conflitos estão presentes mesmo que a escola insista em negar e manter as práticas excludentes e a normalização a partir de um padrão heteronormativo, justamente porque essa instituição — a escola — se constituiu num espaço social de formação coletiva que não deve falar sobre sexualidades ou outras formas de se relacionar, pois, a instituição escolar entende desde os seus primórdios, que estes são temas fortemente monopolizados, sendo exclusivamente papel da família abordá-los.

No entanto, creio que mudanças significativas no modo de ver, discutir, e refletir as diversidades são possíveis a partir do momento que a escola compreender que desempenha um papel importante na formação ética e estética das identidades em relação às questões de gênero e sexualidade.

Cabe à escola olhar às singularidades dos sujeitos que compõem seu espaço e suas relações, problematizando os discursos heteronormativos e dando lugar a pluralidade, entendendo assim, que as discussões sobre gênero e sexualidades se fazem necessárias e indispensáveis desde a infância, no caso da escola, desde a Educação Infantil que é a primeira etapa da Educação Básica.

#### 4. A ESCOLA, OS SUJEITOS E AS FAMÍLIAS

Pensar as questões que envolvem a diversidade sexual e de gênero não é uma tarefa fácil. Significa desestabilizar nossas certezas e conceitos formados construídos desde a gestação (ÁVILA, 2013, p.13).

Enquanto sujeito, entendo que somos interpelados por inúmeros artefatos culturais e sociais e dependendo da maneira como interagimos com os demais sujeitos estabelecemos certas concepções do que é normal e o que é desviante.

A maneira como aprendemos a constituir nossa sexualidade e a se relacionar com ela também é marcado por essas concepções sociais e culturais. Da mesma forma não compreendemos que os modos de viver os gêneros e as sexualidades são mutáveis, amplos e também construídos socialmente e culturalmente.

Para Woodward (2012, p. 15) “[...] o corpo é um dos locais envolvidos no estabelecimento de fronteiras que definem quem nós somos servindo de fundamento para a identidade – por exemplo, para a identidade sexual”.

Segundo Louro (2000A, p. 09) “[...] é no âmbito da cultura e da história que se definem as identidades sociais (todas elas e não apenas as identidades sexuais e de gênero, mas também as identidades de raça, de nacionalidade, de classe etc.)”.

Nesse sentido, percebo que os modos como famílias e escolas se relacionam na contemporaneidade estão ligados aos processos pelos quais esse sujeitos constituem suas identidades sexuais e de gênero.

Seguindo pelo viés desta afirmação, acredito que as identidades dos sujeitos que compõem o espaço da escola não podem ser definidas apenas pelo corpo biológico, concordando com Louro (2000A) quando ela coloca que:

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros - feminino ou masculino - nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade - das formas de expressar os desejos e prazeres - também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade. (p. 06)

No entanto, o que a escola tem a ver com isso? Esses processos que nos constituem enquanto sujeitos parecem que perdem sua relevância quando se chega à porta da escola, como se fosse algo compreendido pelo viés da “irregularidade”. A escola que é uma instituição regida pela heteronormatividade, seja de

comportamento, seja de relações segue não reconhecendo nos corpos dos sujeitos que ali estão suas marcas e continua nesse caminho “[...] instaurando saberes, produzindo verdades de modo a regular e normatizar as vidas das pessoas.” (Felipe, 2000, p. 119) e com isso instaurando discursos regado de regras e comportamentos ditados como sendo padrões aceitáveis pela sociedade.

Nas relações entre família e escola emergem questões que dizem respeito à forma como nos constituímos enquanto sujeitos que somos atravessados discursos e práticas sociais e culturais.

Nesta pesquisa trago uma análise sobre as práticas e os discursos dos profissionais que estão na escola no que tange a homoparentalidade. Nós (me incluo neste contexto, pois sou educadora), como qualquer ser humano, somos interpelados por discursos que regem as relações na sociedade e que, obviamente, acabam implicando nas formas como constituímos nossas identidades profissionais e nossas práticas pedagógicas.

#### **4.1 A instituição escolar e a negação da diferença**

Ao iniciar minha busca por uma instituição que aceitasse participar da pesquisa me deparei com a “resistência” de algumas instituições. Como procurava por algum estabelecimento de ensino que já tivesse alguma família constituída a partir da homoparentalidade e esta ainda frequentasse a instituição escolar, a negativa partia sempre com essa alegação, que não tinham nesse momento e/ou nunca tiveram matriculado nestas instituições que me dirigi crianças de famílias homoparentais.

Percebendo essa dificuldade em encontrar abertura diretamente nesses núcleos escolares, recorri a Secretaria Municipal de Educação. No respectivo órgão fui à busca de algum tipo de mapeamento sobre algum caso de família homoparental que tivesse algum de seus filhos matriculados em uma das instituições escolares infantis da cidade. Na Secretaria foi alegado que este não era um dado relevante para o grupo responsável pela educação infantil e, também não tinham o conhecimento sobre a existência de alguma família homoparental com filhos matriculados na rede. Este dado é um forte indicativo de negação da identidade destas famílias.

Para Woodward (2012, p. 09) “[...] a identidade é, assim, marcada pela diferença”, e se esta diferença é negada, como percebo que acontece nesta situação das famílias homoparentais em uma rede escolar, logo se entende que estas famílias são “colocadas” em uma base comum e que as singularidades destes núcleos familiares não são levadas em conta. Estas famílias acabam sendo as “outras” frente ao padrão heteronormativo.

No entanto, o referido órgão deu um indicativo de escola que, segundo eles, tem em suas discussões latentes a questão da diversidade cultural.

A referida escola, uma instituição de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, fica localizada na zona norte da cidade de Bagé/RS tem turmas de berçário, maternal e pré-escola e atende grupos de crianças de compreendem dos 4 meses de idade até os 5 anos e 11 meses. Ao total tem uma equipe de 28 profissionais que se dividem em equipe diretiva sendo uma diretora e uma supervisora pedagógica e equipe escolar que contam com 10 professoras, 8 atendentes, 2 serventes merendeira, 2 serventes serviços gerais, 2 monitores, 1 apoio e 1 professora de atendimento educacional especializado. Destes profissionais, 27 são do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

Quanto à formação da equipe de docentes todas possuem ensino superior, algumas com especialização e o tempo de atuação na docência varia, sendo a profissional com mais tempo, atua a 15 anos em sala de aula e a mais jovem atua a 4 anos.

Referindo-se à estrutura física, a escola tem uma área de recreação ampla, com espaço externo e área coberta. As salas são de um tamanho adequado e cada uma delas tem banheiro próprio. As salas também contam com áreas externas individuais de convivência, pouco exploradas pelas crianças e adultos. Cada turma tem em média 20 alunos.

Reportando-me a coleta de dados, esta abrangeu um grupo de cinco professoras (que atuam apenas no turno da tarde) e a diretora da instituição escolar. Com elas foi aplicado um questionário com perguntas fechadas. Deste grupo, somente quatro dessas educadoras sentiram-se a vontade para responder (uma professora pediu para não participar da pesquisa). Os outros dados provêm da observação que fiz durante o processo de coleta de dados e também de diálogos com o grupo de crianças observadas, contextualizando assim o espaço escolar e os sujeitos pesquisados.

Meu primeiro contato com a referida instituição escolar aconteceu a partir de uma conversa com a diretora da escola, onde ela trouxe pistas de como a homoparentalidade é tratada no âmbito institucional. Neste encontro a respectiva diretora relatou que na escola há uma família constituída a partir da homoparentalidade e que esta já se configurava na terceira família que frequentou aquele espaço escolar até então.

Para coleta de dados onde estive durante uma semana presente na escola no turno da tarde, nesse período foi possível não só conviver com o grupo de educadores, onde pude observa-los em momentos coletivos, como também tive a oportunidade de estabelecer diálogos com alguns deles sobre a rotina da escola e a relação desta com as famílias. Foi em uma destas conversas, que a professora do determinado grupo de crianças, na qual um dos alunos vive em uma família homoparental e que se constituía no meu espaço de pesquisa de fato, me relatou que havia assumido a docência deste grupo em torno de dois meses. Conhecia muito pouco sobre os grupos familiares daquelas crianças, e as informações que tinha foram repassadas da equipe diretiva a ela. Ou seja, nenhum momento de reunião ou conversa individual com as famílias tinha ocorrido. A informação que tinha sobre a família homoparental é de que era formada por um casal de mulheres e que o menino é filho biológico de uma delas, fruto de um relacionamento anterior, e que ambas na escola são responsáveis pela criança.

Entendi neste momento que uma breve leitura no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola se fazia importante, pois uma instituição conhecida na rede por abordar tais questões relativas à diversidade e com um histórico de outros casos de famílias homoparentais espera-se que tenha uma leitura e um diálogo diferenciado neste documento que, ao meu entendimento e com as palavras de Veiga (1995, p. 11) defino como sendo o documento que estabelece “[...] a organização do trabalho pedagógico como um todo”. Ainda para a autora, é no espaço escolar que o seu projeto educativo deve ser concebido, realizado e avaliado sempre com base em seus alunos e de acordo com a organização de seu trabalho pedagógico.

Nesta perspectiva, ao analisar o texto do Projeto Político Pedagógico, que segundo a equipe diretiva foi reorganizado recentemente, o citado documento não trazia tais discussões de forma clara, tendo apenas um parágrafo que se refere à presença da família na escola destacando que “[...] A escola tenta ter o melhor relacionamento possível com a comunidade em especial com a família de cada

educando. Sempre que necessário faz-se uma reunião e juntos discutem os problemas da Escola e dos Educandos”. (PROJETO POLITICO PEDAGOGICO, 2015, p. 09).

Este dado, no que diz respeito ao documento que deve transparecer as vivências e a realidade daquele grupo escolar especificamente se torna vago, visto que o PPP não traz discussões relacionadas ao tema da diversidade de configurações familiares, e tão pouco sobre a homoparentalidade.

Ao serem questionados, os professores afirmam que o Projeto Político Pedagógico da escola não discursa sobre essas questões quando dizem que “[...] a discussão deve ser incorporada de maneira natural, sem sensacionalismo, com foco no respeito universal”. (PROFESSORA 2<sup>11</sup>), ou quando ainda estes profissionais sentem a necessidade de falarem sobre o assunto, mas este, ao meu ver é abordado pelo viés da negação: “[...] penso que deveria estar exposto de uma forma bem aberta e clara para orientar os profissionais como trabalhar em determinadas situações”. (PROFESSORA 1).

Ao me reportar para o Projeto Político Pedagógico, trago mais uma vez Veiga (1995) que salienta que é necessário entender que este documento é “[...] uma reflexão do seu cotidiano” (p. 33), e que este para ser consolidado necessita de um tempo de reflexão e ação sobre o que nele será contemplado.

Se em uma escola que discursa em favor da diversidade, do combate à discriminação e marginalização, especialmente no que diz respeito a família homoparental, não traz no documento norteador de suas práticas a discussão em torno da diversidade familiar que ela acolhe, tal situação reafirma que, a escola se estrutura por pilares que sustentam valores, crenças e normas onde os sujeitos são “alinhados” a preceitos heteronormativos, que cria identidades normais e desviantes.

---

<sup>11</sup> O nome dos participantes da pesquisa foram substituídos a fim de preservar sua identificação.

## 4.2 Metáforas sobre crianças e famílias: dialogando sobre as diferenças

“[...] No primeiro dia de observação cheguei à escola logo na entrada dos alunos. Esse ritual tão presente nas escolas infantis e que vivencio diariamente tende a ser acolhedor e mesclado por diálogos entre professores, alunos e familiares. As crianças que se farão presente naquele dia já aguardam no lado de fora junto com algum responsável. Todos chegam, a professora os recepcionam, os pais deixam as crianças e se despedem. As crianças guardam seus pertences e se acomodam em pequenos grupos. A professora distribui alguns jogos para que eles possam interagir e aguardem até o momento da roda de conversas. Em um desses grupos está o A., menino que vive em uma família constituída a partir da homoparentalidade.

As crianças estavam muito curiosas com minha presença naquele espaço tão pessoal deles. Olhavam-me, perguntavam quem eu era e o que fazia ali. A professora afoita com tantas perguntas disse que na roda de conversa falaria para eles.

Ao me sentir a vontade e percebendo a curiosidade do grupo, pedi autorização à professora, e comecei a interagir com eles. Dirigi-me logo ao grupo que estava à direita da sala, e um dos integrantes era o A<sup>12</sup>.

Pesquisadora: - o que vocês estão fazendo?

C1: - Jogando, tu quer jogar com a gente?

Pesquisadora: - que legal, um dominó... e vocês já sabem jogar sozinhos?

C1: - sim, o C2 disse que “temo” que ir colocando assim oh (sinalizou mostrando como tinha que encontrar as imagens iguais)

Pesquisadora: - hmmm... legal, mas eu sei um jeito diferente de jogar, vocês querem aprender?

Todos: - Simmmmmmm

Neste meio tempo fui organizando e explicando o jogo para eles, pois era uma nova maneira de manipularem aquele brinquedo, até que sou surpreendida pelo seguinte diálogo:

C1: - tia, tu tem mãe?

Pesquisadora:- Tenho, tenho sim e vocês?

C1: - eu tenho, foi ela que me trouxe na escola hoje!

C2: - eu tenho, eu tenho, eu tenho!

A.: - tu sabia que eu tenho duas mães... a mãe que trabalha e a mãe que me cuida em casa

Pesquisadora:- cara, que legal... mas tu é muito sortudo, imagina só ter duas mães. Mas e como é isso?

A.: Ahhh eu tenho minha mãe que me traz no colégio, me dá banho, brinca comigo, e olha desenho e a outra que trabalha, mas eu vejo só de noite.

Pesquisadora:- E vocês moram todos juntos, na mesma casa?

A.: Sim, e uma fica em casa e outra sai!

C3: - Eu moro com a minha mãe e a vovó tu sabia tia.

Pesquisadora:- Mas vocês são muito sortudos, eu não moro com minha vó, que pena!

E a brincadeira continuou, e o que percebi que todos ali sabiam da forma como vive o A., e se não sabem pelo menos as crianças percebem como algo comum.

<sup>12</sup> Os nomes dos sujeitos foram substituídos a fim de preservar sua identificação.

Sabendo do tema da minha pesquisa, e sendo surpreendida pelo diálogo anterior, a professora usou desse momento inusitado para propor um debate sobre como seriam as famílias daquele grupo. Ao que me pareceu, neste momento ficou claro que as crianças não sabiam que o A. tinha duas mães, o que pensei ao contrário no diálogo acima, e tão pouco tinham conversado sobre isso antes. Nesta roda a professora falou um pouco sobre as diferentes famílias, que nem todos eram iguais e pediu que em seguida fizessem um desenho de suas famílias. E claro que o A. orgulhosamente desenhou suas duas mães”.

Este trecho que trago de um momento de observação e interação com a turma pesquisada, para mim, muito significativo da pesquisa, segue nesta escrita como uma espécie de “ilustração” a um dos questionamentos feito ao grupo de professores: de como as concepções sobre famílias são abordadas com as crianças neste grupo escolar e que percepções elas, as crianças, trazem a respeito, sobre o que é viver ou ter uma família.

Conforme uma das educadoras, na sua sala de aula, o assunto é abordado de “[...] *forma bem clara, mostrando os diferentes tipos de família que se constituem e que devemos respeitar a todos*”. Coincidentemente, este é o discurso da professora que tem em sua turma o aluno que convive em um núcleo familiar homoparental.

Quando a referida educadora destaca que “[...] *devemos respeitar a todos*”, ela está só reproduzindo um discurso implicado na “perspectiva da diversidade”, mas intrinsecamente, ela acaba como destaca Silva (2012) naturalizando e cristalizando questões importantes de serem problematizadas a respeito da identidade e da diferença destes núcleos familiares que ali estão.

Ainda para o autor, “[...] a posição socialmente aceita e pedagogicamente recomendada é de respeito e tolerância para com a diversidade e a diferença”. (Silva, 2012, p. 73), porém é importante pensar que se a constituição da pedagogia e do currículo não estivesse centrada na diversidade, mas sim na diferença, conforme destaca Silva (2012), o currículo não se limitaria a celebrar a identidade e a diferença, mas iria problematizá-la.

Para Louro (1997, p.59) é necessário que os profissionais da escola estejam com seus sentidos “[...] afiados para que sejamos capazes de ver, ouvir, sentir as múltiplas formas de constituição dos sujeitos implicadas na concepção, na organização e no fazer cotidiano escolar”.

Direcionando essa discussão a respeito das atuais configurações familiares, mais especificamente as famílias homoparentais, ainda percebo a escola reproduzindo concepções restritas no que diz respeito a diversidade de arranjos familiares, elegendo a família nuclear como única formação possível e aceitável no âmbito da institucionalização.

Essa afirmação surge quando a família é vista como principal, e às vezes até mesmo como única instituição que é capaz de trazer estabilidade emocional e social para uma criança, ainda mais quando se trata de crianças pequenas, no entanto, quando esta família se constitui na homoparentalidade, a escola institui dúvidas sobre o seu papel.

Silva (2012), fala muito bem sobre o “[...] o outro cultural” e como este é um problema para o currículo e para a pedagogia, pois coloca em dúvida o que constituímos como identidade ou até mesmo nossa própria identidade. Para o autor, “[...] o outro é o outro gênero, o outro é a cor diferente, o outro é a outra sexualidade, o outro é a outra raça, o outro é a outra nacionalidade, o outro é o corpo diferente (2012, p. 97)”, ou seja, estas famílias no espaço escolar são “os outros”.

Faço essa análise partindo do que obtive como resposta das professoras que participavam da pesquisa sobre como se constituía a grande maioria das famílias deste espaço escolar. De forma unânime todos falaram primeiramente das “famílias tradicionais” como sendo a maioria das constituições familiares daquele espaço, em segundo plano aparecem nas respostas destes educadores aquelas famílias monoparentais. Sobre a família homoafetiva, apenas aparecem afirmações do tipo “[...] há famílias homoafetivas”, ou ainda, “[...] há um caso de família homoparental”.

No entanto a resposta mais “inusitada” a respeito de circular naquele espaço uma família homoparental, percebi em um dos questionários, que trazia o seguinte conteúdo: “[...] existe sim alguns casos de família homoafetiva, mas são raros e só em outras turmas da escola que não é a minha e desconheço, mas sei que existe e são tratados normalmente na escola” (PROFESSORA 4).

Nesse sentido, mais uma vez esta família é apresentada em uma posição de “outro”, o que para Silva (2012) configura-se em uma estratégia muito comum adotada na rotina pedagógica e curricular de situar-se “[...] distante das diferentes culturas”, além de que, pela analogia do autor esta família pela visão desta educadora aqui aparece como:

[...] o outro, sob a rubrica do curioso e do exótico. Além de não questionar as relações de poder envolvidas na produção da identidade e da diferença culturais, essa estratégia as reforça, ao construir o outro por meio das categorias do exotismo e da curiosidade. Em geral, a apresentação do outro, nessas abordagens é sempre o suficientemente distante, tanto no espaço quanto no tempo, para não apresentar nenhum risco de confronto e dissonância (Silva, 2012, p. 99).

Segundo Cruz (2014) mesmo que os profissionais da educação tragam em seus discursos opiniões favoráveis a diversidade e de combate à discriminação principalmente quando relacionadas às famílias homoparentais, estes ainda se baseiam em um modelo heteronormativo do que seja uma família e reconhecem a configuração familiar nuclear como única distanciando-se da realidade de sua comunidade escolar.

A escola, pela voz dos professores pesquisados, se coloca como uma instituição muito participativa, acolhedora composta de um espaço democrático, *“[...] sempre aberta ao diálogo para o bom andamento e uma maior qualidade da educação dos alunos” (PROFESSORA 4).*

Ainda para outra educadora, participante da pesquisa, a escola tem *“[...] um diálogo franco e aberto tendo por hábito chamar os pais onde percebo que houve alguma coisa. Procuo ouvi-los e orienta-los quando possível. Ainda às vezes encontramos alguma resistência”.* (PROFESSORA 3)

Diante do exposto, é de fundamental importância que a escola prepare seus professores e equipe escolar promova o diálogo entre si e com as famílias. Para Louro (2000, p. 07) *“[...] a admissão de uma nova identidade sexual ou de uma nova identidade de gênero é considerada uma alteração essencial, uma alteração que atinge a "essência" do sujeito”.* A escola tem uma grande influência tanto em seus discursos – proferidos por seus escolares – quanto por suas ações. Ainda para a autora (1997) é preciso estar dispostos a desconstituir a ideia do binarismo rígido que é estabelecido nas relações de gênero e expandir nossos olhares para o que diz respeito a uma problematização ampla e complexa sob *“[...] múltiplas e complicadas combinações de gênero, sexualidade, classe, raça, etnia”.* (LOURO, 1997, p. 65).

Nesse caso é importantíssimo que a instituição reflita e discuta seus discursos e práticas, sobre o que espera e entende por configurações familiares, gênero e sexualidades no sentido de abrir espaços para a diversidade cultural, social e familiar.

## 5 MEU UNIVERSO AMPLIADO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendendo a escola como um espaço de formação social e cultural penso que a falta de diálogo contribui para o afastamento das famílias deste espaço. Se a escola se esquivava de saber quem são seus alunos e suas famílias constituídos fora daquele espaço, como vivem e de interagir com elas, reforça a falta de envolvimento com os sujeitos que compõem seu contexto social e cultural.

Acredito também que a falta de formação continuada com relação às questões de gênero e sexualidade contribui para a dificuldade percebida nos educadores que participaram da pesquisa de pautar reflexões críticas a cerca das diferentes configurações familiares. É fundamental que a escola discuta as relações entre gênero e diversidade sexual, sejam nos documentos que norteiam as práticas destes educadores, sejam nas suas ações do cotidiano.

Mas, a escola pesquisada não acontece discussões abertas sobre o assunto, tudo porque iniciar estes debates envolve a própria formação identitária do professor, não só profissional, mas como sujeito, cultural em relação sobre ao que é ser homem, ao que é ser mulher e refletindo sobre temas como a homossexualidade e a homoparentalidade. É necessário, antes de qualquer coisa, a desnaturalização daquilo que é dado como norma.

Chegando à finalização desta análise, penso que o propósito é “convocar” os educadores a problematizarem tais questões que se referem à multiplicidade de famílias, suas constituições e provocar maiores discussões a cerca de questões que envolvem o gênero e a sexualidade.

A premissa é de refletir sobre as relações entre escola e família, e a necessidade de abrir espaços para reflexões sobre a diversidade cultural, sexual e social.

Outro ponto significativo percebido nesta pesquisa refere-se o quanto a diferença deixa de ser um aspecto enriquecedor no processo de formação daqueles que ali estão, e quando negada, inibe a possibilidade de se vivenciar um cotidiano permeado pelo “novo” e assim a escola perde, pois acaba por não propiciar um espaço inclusivo para todos.

Parece-me então, que muitos são os desafios enfrentados por professores e coordenadores neste contexto. Desafios que vão desde a gestão de grupos

escolares levando em conta a diversidade, inserção das crianças e famílias na escola e ao seu grupo especificamente e com isso a relação entre elas, entre outros.

No entanto, para mim ainda, mais que reconhecer que as relações familiares vão além dos laços biológicos, e que a escola dá muitas lições sobre gênero e sexualidade no seu dia a dia, o principal desafio para a instituição encontra-se na necessidade da singularidade, de olhar e conhecer cada criança, cada família individualmente e ao mesmo tempo todas elas para que constituam relações intersubjetivas e pedagógicas significativas e promotoras de uma cultura de inclusão social e cultural que quebre os padrões heteronormativos.

## REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. 3. ed. Campinas: Papirus, 1995.

ASSIS, Maria Cristina de. **Metodologia do trabalho Científico**. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/146524330/METODOLOGIA-DO-TRABALHOCIENTIFICO-MARIA-CRISTINA-DE-ASSIS#scribd>> Acesso em 20/04/2015.

AVILA, Dárcia Amaro. **As contribuições da diversidade sexual e de gênero na tribuna para a educação**. Revista Diversidade e Educação, Rio Grande, v.2, n.4, p. 12-13, julho/dezembro 2014.

BARBOSA, Renata Peres. **Apreciações introdutórias acerca da família: Contribuições à educação**. IN: VIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, 2008, Paraná. Anais eletrônicos... Paraná: PUCPR, 2008. Disponível em <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/205\\_575.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/205_575.pdf)> Acesso em 23/04/2015.

BRASIL, Ministério da Educação. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade**: ADI 4.277 de 05/05/2011. Dispõe sobre união homoafetiva e seu reconhecimento como instituto jurídico. Brasília, DF. Disponível em <<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/20627236/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi4277-df-stf>>. Acesso em 21/04/2015.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6583**, de 16 de outubro de 2013. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1159761&filenome=PL+6583/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761&filenome=PL+6583/2013)>. Acesso em 05/10/2015

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 21/04/2015.

CRUZ, Priscila Oliveira da. **Escola e homoparentalidade**: a relação entre a escola e a família homoafetiva com filhos. In: 14º CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CONIC/SEMESP, 2014, São Paulo. Anais do Conic-Semesp. Vol. 2,

2014, Universidade Cidade de São Paulo – UNICID. Disponível em < <http://conic-semesp.org.br/anais/files/2014/trabalho-1000016550.pdf> > Acesso em 23/09/2015

FELIPE, Jane. **Sexualidade, Gênero e Novas Configurações Familiares**: Algumas Implicações para a Educação Infantil. IN: CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva (Orgs.). Educação Infantil: Pra que te quero?. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FOCO, Congresso em. **Entidades criticam projeto que exclui união homoafetiva como família.** 2015. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/entidades-repudiam-aprovacao-do-texto-base-do-estatuto-da-familia/>>. Acesso em: 05 out. 2015.

GARCIA, Marcos Roberto Vieira et al. **"Não podemos falhar"**: A busca pela normalidade em famílias homoparentais. In: GROSSI, Miriam; UZIEL, Ana Claudia; MELLO, Luiz. Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1236>>. Acesso em: 06/10/2015.

GOMES, Thais Ramos; COELHO, Elizabete Rodrigues. **Adoção por pares homoafetivos**: uma abordagem psicojurídica. Guaíba: Ulbra, p. 291-298, 2011. Disponível em <<http://guaiba.ulbra.br/seminario/eventos/2011/artigos/direito/salao/786.pdf>>

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: Famílias e Domicílios. Rio de Janeiro: Brasil. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010435610212012563616217748.pdf>> Acesso em 21/04/2015.

LIMA, Sabrina Souza de. **Escola e família**: problematizações a partir da homoparentalidade. Disponível em < <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/36339> > Acesso em: 12/08/2015.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Pedagogias da Sexualidade**. IN: LOURO, Guacira Lopes (Org.). O Corpo Educado: Pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000A.

\_\_\_\_\_. **Sexualidade**: lições da escola. IN: MEYER, Dagmar E. Estermann (Org). Saúde e Sexualidade na Escola. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000B.

\_\_\_\_\_. **Currículo, gênero e sexualidade:** o “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”. IN: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, Gênero e Sexualidade: Um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2007.

\_\_\_\_\_. **Gênero e sexualidade:** pedagogias contemporâneas. *Revista Pro-Posições*, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17 – 23, maio/ago. 2008. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>> Acesso em 20/04/2015

MAUÉS, Antonio Moreira. **Capítulos de uma História:** a decisão do STF sobre união homoafetiva à luz do direito como integridade. *Seqüência*, Florianópolis, n. 70, p. 135-162, jun. 2015. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/seq/n70/0101-9562-seq-70-00135.pdf> > Acesso em 05/10/2015.

MEDEIROS, Monique Ximenes Lopes de. **O reconhecimento da união estável homoafetiva pelo STF:** avanços, críticas e consequências. 2011. Disponível em: <<https://nugsexdiadorim.files.wordpress.com/2011/12/o-reconhecimento-da-unic3a3o-estc3a1vel-homoafetiva-pelo-stf-avanc3a7os-crc3adticas-e-conseq3aancias.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2015.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo.** *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em <[http://www.letraviva.net/arquivos/tcc/5-%20Roque\\_Moraes.pdf](http://www.letraviva.net/arquivos/tcc/5-%20Roque_Moraes.pdf)> Acesso em 02/10/2015

PRADONAV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RASMUSSEN, Bruna. **Novas configurações de famílias provam que o amor vai muito além do tradicional “mãe + pai + filhos.** Disponível em <<http://www.hypeness.com.br/2015/03/novas-configuracoes-de-familiasprovam-que-o-afeto-vai-muito-alem-do-tradicional-mae-pai-filhos/>> Acesso em 16/04/2015.

REIS, Marília Freitas de Campos Tozoni. **A Pesquisa e a Produção de Conhecimentos.** 2003. Disponível em: <<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/195/3/01d10a03.pdf>>. Acesso em: 01/10/2015

SANTOS, Luis Henrique Sacchi dos. **Heteronormatividade e Educação.** IN: PENALVO, Cláudia; BERNARDES, Gustavo. *Tá difícil falar sobre sexualidade na*

escola? Porto Alegre: SOMOS. Disponível em  
 <<https://drive.google.com/file/d/0BziLCAwE6IsOTkZJNFZZWWtyaFE/view?pli=1>>  
 Acesso em 05/10/2015

SILVA, Carmelite Moreira Santos. **Relação escola famílias homoafetivas**: Visão de discentes de Licenciatura em Pedagogia. Salvador, 2012. Disponível em <[http://tede.ucsal.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=305](http://tede.ucsal.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=305)> Acesso em 23/04/2015.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SIMÃO, José Fernando. **Se Estatuto da Família for aprovado, STF o declarará inconstitucional**. 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-fev-22/processo-familiar-estatuto-familia-for-aprovado-stf-julgara-inconstitucional>>. Acesso em: 06 out. 2015.

ZAMBRANO, Elizabeth. **Parentalidades “Impensáveis”**: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. Revista Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 123-147, julho/dezembro 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v12n26/a06v1226.pdf>> Acesso em 08/10/2015.

\_\_\_\_\_. **Homoparentalidade**: novas concepções de família. Revista do Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, ano VIII, n. 230, p. 23-25, agosto/2007. Disponível em <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao230.pdf>> Acesso em 05/10/2015.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: uma introdução teórica e conceitual. IN: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais. 12. Ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

## Anexo 1



Título do projeto:

Pesquisador responsável: **Semíramis Martins Corrêa**

Instituição: Universidade Federal do Pampa – Unipampa

### *Perfil do Entrevistado*

Nome:

Idade:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

### *Formação Acadêmica*

( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo

( ) Especialização

### *Experiência Profissional*

Qual sua profissão:

Tempo em que exerce:

### **ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO:**

- 1) **Para você, que concepção constituísse sobre família?**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
- 2) **Como se constituem a grande parte das famílias que faz parte da presente instituição escolar infantil pesquisada? Há neste espaço alguma família homoparental / homoafetiva?**

- 3) De que maneira a presente escola se inter-relaciona com as famílias que constituem este espaço?
- 4) Que discussões sobre gênero, família e sexualidade são abordadas no projeto político pedagógico? Se não há prevista esta discussão neste documento como você acha que ela deveria acontecer?
- 5) Como a escola aborda a concepção de família com os alunos? E que percepções as crianças tem de família?

---

Assinatura do Participante da Pesquisa

---

Assinatura do Pesquisador Responsável

Local e data \_\_\_\_\_

---

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/Unipampa – Campus Uruguaiana – BR 472, Km 592, Prédio Administrativo – Sala 23, CEP: 97500-970, Uruguaiana – RS. Telefone: (55) 3413 4321 - Ramal 2289 ou ligações a cobrar para 55-84541112. E-mail: cep@unipampa.edu.br.

## Anexo 2



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do projeto:

Pesquisador responsável: **Semíramis Martins Corrêa**

Instituição: Universidade Federal do Pampa – Unipampa

Telefone celular do pesquisador para contato (inclusive a cobrar): **(53) 99677044**

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, na pesquisa **“Discussões a cerca da homoparentalidade na escola: um estudo de caso em uma turma de educação infantil de uma escola da rede pública municipal de Bagé/RS”** que tem por objetivo *discutir como se dá a inter-relação entre família, escola e alunos a partir das novas configurações familiares presentes no cotidiano da instituição infantil* e se justifica pela necessidade de *discutir sobre as diversas formas de se relacionar com o outro e as distintas formas que vem a se constituir um núcleo familiar*. Por meio deste documento e a qualquer tempo você poderá solicitar esclarecimentos adicionais sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar. Também poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, sem sofrer qualquer tipo de penalidade ou prejuízo.

Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra será arquivada pelo pesquisador responsável.

Para a realização desta pesquisa faremos uso de questionário com profissionais que aceitarem participar do projeto e observaremos as respostas, recolhendo e analisando dados. Informamos ainda que manteremos em sigilo os nomes dos sujeitos da pesquisa, preservando sua identidade profissional e resguardando-os de danos morais e sociais que possam afetar sua carreira ou imagem.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão

assumidos pelos pesquisadores, universidade à qual está vinculado o proponente e/ou pelas agências de fomento à pesquisa, caso o projeto venha a ser financiado.

Os resultados poderão ser divulgados em publicações científicas através de artigos ou apresentações em eventos da área da educação. Os sujeitos da pesquisa estarão cientes dos resultados da investigação e dos estudos feitos durante a investigação através da realização de reuniões nas escolas.

Nome do Participante da Pesquisa / ou responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante da Pesquisa

Nome do Pesquisador  
Responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador Responsável

Local e data \_\_\_\_\_

---

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato: Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/Unipampa – Campus Uruguaiana – BR 472, Km 592, Prédio Administrativo – Sala 23, CEP: 97500-970, Uruguaiana – RS. Telefone: (55) 3413 4321 - Ramal 2289 ou ligações a cobrar para 55-84541112. E-mail: cep@unipampa.edu.br.